



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processos de Compensação Ambiental: SEI-GDF nº 00391-00005633/2020-73

Processo de Licenciamento: SEI-GDF nº 00391-00012658/2017-28

Interessado: Inco Empreendimentos Imobiliários S/A

Valor total da Compensação Ambiental: R\$ 1.304.836,31

Valor total destinado: R\$ 1.304.836,31

Empreendimento: Parcelamento de solo Quinhão 16, Etapa I.

DELIBERAÇÃO Nº: 018/2020 – CCAF

Aprova a destinação dos recursos de compensação ambiental devida pela implantação do Parcelamento de solo denominado Quinhão 16, Etapa I, para as ações de implantação de infraestruturas na ÁRIE do Bosque no Parque Distrital Bernardo Sayão.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 27 de novembro de 2020, em ambiente virtual por meio da plataforma digital Google Meet, após análise dos documentos constantes dos processos SEI-GDF 00391-00007572/2020-89 e 00391-00007593/2020-02, que tratam de propostas de aplicação de recursos de compensação ambiental devida pela Inco Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ nº 13.510.159/0001-06, considerando os impactos oriundos da implantação do empreendimento denominado Parcelamento de solo Quinhão 16, Etapa I, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes pela destinação de parte dos recursos da referida compensação ambiental para a aplicação nas seguintes ações: I - Implantação de infraestrutura de uso público na ÁRIE do Bosque, valor estimado de R\$ 557.130,48, e II - Implantação da etapa inicial de revitalização do Parque Distrital Bernardo Sayão, especificamente na execução de seu cercamento, no valor estimado de R\$ 734.354,13, conforme propostas constantes, respectivamente, dos documentos 50099423 e

50119655, apresentadas pela Assessoria Técnica de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água IBRAM/PRESI/SUCON/ATCON.

Votaram pela aprovação os membros: Thúlio Cunha Moraes, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, Heloísa do Espírito Santo Carvalho, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Ricardo Roriz, Rejane Pieratti, Maurício Laxe e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 02/12/2020, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=51705564)
verificador= **51705564** código CRC= **ACBA6DEF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF